



A/C Marione
(Prorogad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.601, de 17 de novembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 21.168,20 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
 1203-1030201072.101 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC MÉDIA COMPLEXIDADE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 (000524)..... R\$ 21.168,20
SOMA..... R\$ 21.168,20

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2008, dos recursos 4750, conta nº 38.738-x, do Banco do Brasil, conforme anexo.....R\$ 21.168,20
SOMA..... R\$ 21.168,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Santa Cruz do Sul, 17 de novembro de 2008.

HELENA HERMANY
 Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
 Secretário Municipal de Administração

Doe Órgãos - doe sangue - salve vidas